



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 335/2024/PGM

Vilhena/RO, 12 de julho de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-009/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 15 / 07 / 24
Hora: 7h30

Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/07/2024
13:57:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.009, DE 12 DE JULHO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando o recurso financeiro de capital proveniente do Governo Estadual através de emenda parlamentar do Deputado Ezequiel Neiva destinados a aquisição de material permanente para atender necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA (CNES 0835811), conforme Resolução nº 374/2024/SESAU-CIB e Plano de Trabalho.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/07/2024
13:58:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7009, DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

4490.52.00.00	16320100 Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....		R\$	300.000,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Resolução 374/2024/SESAU-CIB e Plano de Trabalho, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00 Fonte: 16320100 R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/07/2024
13:57:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 374/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de junho de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 13 de junho de 2024 no município de Porto Velho

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	0005.000995/2024-44	07007/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de equipamentos para UBS Hamilton Raulino Gondin, CNES nº 6670547	RS 150.000,00
2	Emenda Individual	0005.001272/2024-62	07006/2024-01	Fundo Municipal de Rio Crespo	Aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739	RS 100.000,00
3	Emenda Individual	0005.001263/2024-71	07006/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município	RS 100.000,00

4	Emenda Individual	0005.001271/2024-18	07006/2024-04	Fundo Municipal de Parecis	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica	R\$ 700.000,00
5	Emenda Individual	0005.001244/2024-45	07011/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica	R\$ 1.000.000,00
6	Emenda Individual	0005.001338/2024-14	07004/2024-01	Fundo Municipal de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, CNES 2496879	R\$ 300.000,00
7	Emenda Individual	0005.001319/2024-98	07021/2024-03	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A para o Hospital Regional Perpetuo Socorro, CNES nº 2497468	R\$ 300.000,00
8	Emenda Individual	0005.001189/2024-93	07016/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de Materiais Ortopédicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, CNES nº 2744392	R\$ 500.000,00
9	Emenda Individual	0005.001267/2024-50	07006/2024-07	Fundo Municipal de Alvorada do Oeste	Aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde CNES nº 2808501	R\$ 750.000,00
10	Emenda Individual	0005.001901/2024-54	07018/2024-06	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	Aquisição de material penso para o Hospital de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde	R\$ 200.000,00
11	Emenda Individual	0005.001893/2024-46	07009/2024-03	Fundo Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Hospital Ana Neri, CNES Nº 2806681	R\$ 100.000,00

12	Emenda Individual	0005.001888/2024-33	07006/2024-09	Fundo Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de medicamentos para Atenção Básica do Município	R\$ 50.000,00
13	Emenda Individual	0005.001894/2024-91	07009/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de Aparelho de Raio-X Fixo Digital para o Hospital Municipal, CNES nº 2808617	R\$ 294.000,00
14	Emenda Individual	0005.002031/2024-31	07024/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município	R\$ 300.000,00
15	Emenda Individual	0005.002028/2024-17	07015/2024-07	Fundo Municipal de Saúde Cabixi	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para o Fundo Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
16	Emenda Individual	0005.002019/2024-26	07016/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Realização de exames laboratoriais CNES 7160100, aquisição de materiais pensos para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES nº 2496534	R\$ 1.200.000,00
17	Emenda Individual	0005.002042/2024-11	07009/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento, CNES nº 0835811	R\$ 300.000,00
18	Emenda Individual	0005.002318/2024-61	07017/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 20+1 lugares	R\$ 420.000,00
19	Emenda Individual	0005.002320/2024-30	07017/2024-03	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 15+1 lugares	R\$ 350.000,00

20	Emenda Individual	0005.002323/2024-73	07017/2024-05	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES nº 2808587	R\$ 250.000,00
21	Emenda Individual	0005.002363/2024-15	07013/2024-02	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de Implante contraceptivo - Implanon para a Unidade Básica de Saúde Setor 02, CNES nº 5339634	R\$ 100.000,00
22	Emenda Individual	0005.002358/2024-11	07021/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município	R\$ 300.000,00
23	Emenda Individual	0005.002589/2024-16	07016/2024-11	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	Aquisição de materiais cirúrgicos Hospitalares para o Hospital Municipal, CNES nº 2808501	R\$ 400.000,00
24	Emenda Individual	0005.002390/2024-98	07001/2024-04	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Gleba 04, CNES 5025184	R\$ 200.000,00
25	Emenda Individual	0005.001259/2024-11	07006/2024-08	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	Aquisição de medicamentos hospitalares, CNES nº 2808668	R\$ 900.000,00
26	Emenda Individual	0005.002040/2024-21	07023/2024-01	Fundo Municipal de Saúde de Guajará-Mirim	Reativação e modernização do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, com aquisição de material permanente	R\$ 2.190.918,61

27	Emenda Individual	0005.002044/2024-18	07015/2024-06	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	Aquisição de 03 (três) veículos utilitários para Secretaria Municipal de Saúde	 R\$ 300.000,00
28	Emenda Individual	0005.002420/2024-66	07012/2024-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo Pickups para os estabelecimentos de saúde CNES nº 2807262 e 6632904	R\$ 600.000,00
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF						R\$ 12.454.918,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Lorena Pereira Fiorenzani Turco
Vice-Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA FIOREZANI TURCO**, Usuário **Externo**, em 18/06/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 18/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049817915** e o código CRC **610CAEB0**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.027659/2024-81

SEI nº 0049817915



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Proponente				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA				04.092.706/0001-81	
Órgão Executor				CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA				21.467.008/0001-32	
Endereço					
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Nº 4177					
Cidade	U.F.	CEP	DDD / Telefone		E. A.
VILHENA	RO	76980-736	(069) 3322-2945		MUNICIPAL
Conta Corrente nº	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
71.123-0	CAIXA ECON. FEDERAL		1825-2	VILHENA/RONDÔNIA	
Nome do Responsável				CPF	
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR				[REDACTED]	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo		Função		Matrícula
[REDACTED]	PREFEITO		PREFEITO		16305
Endereço				CEP	
[REDACTED]				[REDACTED]	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início ALR	Término 365 dias/ALR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- UPA 24H		
Identificação do Objeto:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (CNES 0835811) LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Vilhena se localiza no cone sul do estado de Rondônia, com área de 11.699,150km², possui IDH de 1,731 e população de 95.832 pessoas conforme o Censo 2022 (IBGE). Por sua localização estratégica, tornou-se polo na área de saúde e possui uma estrutura organizada, a qual será ampliada com a entrada em funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H em 10/08/2021. Tal unidade tem grande demanda, pois tem a função de prestar os primeiros atendimentos de urgência/emergência, avaliar os casos e, quando necessário encaminhar os pacientes para serviços hospitalares de maior complexidade. Considerando o fluxo de usuários que são atendidos diariamente na unidade, em média 450 pessoas, faz-se necessária a substituição de material permanente desgastado pelo uso constante, bem como a aquisição de itens ainda faltantes na unidade, visando a manutenção do atendimento e, conforto para pacientes e servidores.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Garantir ambientes para atendimentos aos usuários do SUS - UPA 24H				
Objetivo Específico 1: Dotar as Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H de materiais permanentes necessários para o atendimento e, conforto de pacientes e servidores.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Aquisição de material permanente, sendo a quantidade total de 163 unidades (cfe. planilha anexa)	Percentual de aquisições	Quantidade adquirida	ALR	365 DIAS ALR
Manutenção do serviço de urgência/emergência UPA 24H	Atendimentos	Atendimentos estimados x atendimentos realizados		
Item	Etapa/Fase	Duração		
		Início	Término	
1	Aquisição de Material Permanente:	ALR	245 dias	
1.1	MESA DE ESCRITÓRIO			
1.2	GAVETEIRO MÓVEL			
1.3	CADEIRA GIRATÓRIA			
1.4	CADEIRA SECRETARIA FIXA PLUS PÉ PALITO			
1.5	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO			
1.6	ARMÁRIO DE AÇO			
1.7	COMPUTADOR			
1.8	POLTRONA RECLINÁVEL			
1.9	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO			
1.10	TELEVISOR			
1.11	CAMA CONJUGADA TEEN COM COLCHÕES			
1.12	REFRIGERADOR DUPLEX			
1.13	FOGÃO A GÁS			
1.14	FORNO MICROONDAS			
2	Procedimentos administrativos para a utilização do bem	AQUISIÇÃO	30 dias	
3	Registrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente	INICIO USO	90 dias	





PLANILHA DETALHADA

Item	Descritivo	Qtd.
01	Mesa de Escritório - Material Estrutura: ferro/aço, Material Tampo: MDF/MDP, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, bordas com fita ABS/PVC, Medidas Aproximadas: Largura: 160 cm, Profundidade: 82 cm, Altura: 78 cm, Características Adicionais: pés com sapatas. Cor cinza claro.	15
02	Gaveteiro Móvel - Gaveteiro Móvel com Rodízios, material: MDF/MDF, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 3 un. Dimensões aproximadas: altura: 600 mm, largura: 400 mm, profundidade: 500 mm, espessura tampo: 25 mm. Cor cinza claro.	15
03	Cadeira Giratória - Com braços, coluna central em tubo metálico com proteção, regulagem de altura por pistão a gás, com rodízios, aranha/estrela giratória em aço/ferro, assento e encosto estofados com espuma injetada e revestidos em courvin/couro ecológico ou tecido na cor preta, peso suportado igual a 130kg ou superior.	18
04	Cadeira secretária fixa plus pé palito (Courvin/Tecido) - Estrutura em aço/ferro pintado, encosto e assento estofados e revestidos em courvin/couro ecológico ou tecido na cor preta, peso suportado igual a 105 kg ou superior.	15
05	Cadeira Longarina - material assento e encosto: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, quantidade assentos: 3 un., apoio braço: com braços, material revestimento assento e encosto: sem revestimento, acabamento superficial Longarina: inox.	20
06	Armário Aço - material: aço chapa 26 ou de espessura superior, quantidade portas: 2 (com chave), quantidade prateleiras: 4, altura aproximadas: 1,80m, largura: 1,2 m, profundidade: 0,40m, aplicação: com pés plásticos.	04
07	Computador : que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador 13ª geração de intel core i5, similar ou superior, sistema operacional windows 11, memória mínima de 8gb em modalidade dual channel ou módulo único. Armazenamento ssd 256gb ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Monitor de no mínimo 23". Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 1200 dpi, 2 botões, scroll com fio. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e devem manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	21
08	Poltrona Reclinável - cor: azul, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento: estofado de espuma revestido em courvin, medidas mínimas: largura: 74 cm, profundidade: 74 cm, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar, modelo: encosto e braço regulável, pistão a gás e capacidade para até 150 kg.	30
09	Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Bebedouro elétrico para refrigeração com compressor para água potável. Tipo: purificador de bancada / parede; capacidade de armazenamento de água gelada: de 1,5 litros a 2 litros. Captação da água direto da rede hidráulica. Com uma saída para água gelada e uma natural. Cor neutra, voltagem 110V o bivolt.	03
10	Televisor - características adicionais: Smart TV, FHD/UHD, entradas HDMI/USB, conversor DI, tamanho tela: 50 pol, tipo tela: led, voltagem: 110 V ou bivolt, acessórios: controle remoto.	04
11	Cama Conjugada Teen com colchões - Cama: material: madeira, quantidade leitos: 2, suportar no mínimo 80 kg por cama, medidas aproximadas: comprimento: 195 cm, largura: 87 cm, 156 cm de altura, características adicionais: com escada lateral e grade de proteção. Colchão: tipo espuma, material espuma, densidade D-33, tecido de revestimento poliéster antiácido e antialérgico, medidas aproximadas: largura 78 cm,	14





	comprimento 188 cm, altura 20 cm.	
12	Refrigerador duplex - refrigerador duplex, capacidade refrigeração mínima 370 l, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 110V ou bivolt, tipo vertical, consumo de energia A certificado pelo Inmetro, Garantia de 1 ano.	01
13	Fogão a gás - Tipo convencional, mesa em Inox, 4 bocas. Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A". Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tampo de Vidro, Voltagem: 110V ou bivolt, Cor: Branca, Pés: altos.	01
14	Forno Microondas - Forno Microondas, capacidade mínima 30 l, potência mínima 900 w, voltagem 220 V, características adicionais: display digital, relógio, trava segurança, cor preto. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima de 12 meses.	02
Total		163

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
44.41.42	Equip. e Material Permanente (investimento)	R\$300.000,00
Valor Total		R\$300.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício: 2024.

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$300.000,00						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 8 DE MAIO DE 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

